



LEI Nº 223/15 DE 08 OUTUBRO DE 2015

PREF. MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ: 84.263.862/0001-05
SANCIONADO EM: 26/10/15
PUBLICADO EM: 26/10/15
POR: Jose Alkmin C. Lima
CPF: 173.019.392-72

Autoriza o poder Executivo a abrir credito especial no orçamento vigente e da outras providencias.

A senhora **MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá estado do Pará, Faz saber que A Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto um Credito Especial no valor de R\$ 237.159,06, '(DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)', a ser destinado ao Projeto de **CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL**, conforme Programa de Trabalho abaixo.

04.27.812.0743.1.037 – Construção de Campo de Futebol
44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 237.159,06

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, 26 Outubro de 2015.



Maria de Sousa Oliveira
Prefeita municipal

PREF. MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ: 84.263.862/0001-05
SANCIONADO EM: 26/10/15
PUBLICADO EM: 26/10/15
POR: Jose Alkmin C. Lima
CPF: 173.019.392-72